



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0420/2025**

“Dispõe sobre designação de servidores para Comissão permanente de análise, averbação e acompanhamento das consignações em folha”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores indicados para integrarem a Comissão permanente de análise, averbação e acompanhamento das consignações em folha.

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| ✓ Alan Simeão Santana              | Matr 6122-0  |
| ✓ Catiani Luna Rodrigues Teixeira  | Matr 7355-5  |
| ✓ Eliane Romero Castelo Branco     | Matr 71234-5 |
| ✓ Luiz Paulo dos Reis Nolasco      | Matr 5801-7  |
| ✓ Marcelene Furtado N. de Oliveira | Matr 5711-8  |

**Artigo 2º** - A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações e disposições ao Decreto nº 8203/2021, bem como analisar propostas de convênios com consignatárias, interceder junto às instituições financeiras, acompanhar denúncias comerciais dos servidores, avaliar as operações do sistema averbador e julgar casos omissos.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
**Prefeito**